

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**



**LEI MUNICIPAL Nº 717, DE 26 DE ABRIL DE 2012.**

Institui a obrigatoriedade da instalação de portas giratórias com detector de metais nos estabelecimentos bancários no âmbito do município de Capivari do Sul , estado do Rio Grande do Sul.

**GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO**, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Institui a obrigatoriedade da instalação de portas giratórias com detector de metais, nos estabelecimentos bancários, no âmbito do município de Capivari do Sul.

**Art. 2º** As instituições bancárias que não cumprirem com o disposto no caput do Art. 1º deverão ser multadas, no mínimo em 500 (quinhentos) UFM (Unidade Fiscal Municipal), e no máximo, até 1.000 (mil) UFM, por dia de descumprimento.

**§1º** O prazo para o cumprimento dos dispositivos elencados no caput do Art. 1º é de 120 dias a contar da publicação desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 26 DE ABRIL DE 2012.**

**GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se publique-se.

**DENISE SILVEIRA PHILIPPSEN**

Secretaria Municipal de Administração interina

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”